

PORTARIA N.º 18.202, DE 23/05/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO
ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Edvan dos Santos	1355	08/03/2022 A 22/03/2022	6994/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

